



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 568 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.640.400,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 568-2021

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2021

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 749-2021 - UBIRAJARA SANTOS DE MACEDO-ME
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 838-2021 - ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 568 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.640.400,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.640.400,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil e quatrocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

###### 2.002 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.900,00</b>

##### 0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

###### 2.003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.500,00</b>

##### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

###### 2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>335.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>335.000,00</b>
<hr/>	
<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
-----	
<b>2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<hr/>	
<b>0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
-----	
<b>1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%</b>	
4.4.90.51.00 / 0119 - Obras e Instalações	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%</b>	
3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%</b>	
3.1.90.11.00 / 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%</b>	
3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>410.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600.000,00</b>
<hr/>	
<b>0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
-----	
<b>2.031 - GESTÃO DOS SERV. DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL -SUAS - AIH</b>	
3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS</b>	
3.1.90.11.00 / 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.000,00
3.3.90.34.00 / 0102 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>181.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>301.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>175.000,00</b>

##### 2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>232.000,00</b>

#### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.640.400,00</b>
----------------------------	---------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.002 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.200,00
3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
3.3.90.40.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	4.900,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	4.900,00
---------------------------------	----------

#### 0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.40.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.500,00</b>

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	320.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>320.000,00</b>

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

##### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 / 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 0101 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36.00 / 0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>

##### 2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS

3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	15.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0122 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

##### 2.016 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00 / 0100 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 2.018 - ATENDIMENTO AO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

##### 2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 / 0104 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 0104 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.090 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

#### 2.109 - AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA EDUCAÇÃO - FUNDEF/PRECATÓRIOS

3.3.90.30.00 / 0195 - Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.51.00 / 0195 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>630.000,00</b>

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

##### 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.90.04.00 / 0119 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>420.000,00</b>

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

3.1.90.04.00 / 0102 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.92.00 / 0102 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>

#### 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.050 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

##### 2.053 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.40.00 / 0128 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.081 - OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

4.4.90.52.00 / 0129 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.087 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD - SUAS

3.3.90.39.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 2.096 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3.3.90.30.00 / 0129 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 0129 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.000,00</b>

#### 1003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE

#### 2.056 - GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

#### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>1.640.400,00</b>
-----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2021.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 568/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 474/2020 (LOA), no artigo 7º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 7º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Serra do Ramalho - Ba, 30 de Novembro de 2021

---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 115/2021****Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 61.591.459/0001-00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) Caminhão Frigorífico a ser utilizado na Merenda Escolar do Município de Serra do Ramalho – Ba, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 01 de Outubro de 2021

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo n.º 115/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ n.º 29.919.066/0001-61**. Contratado: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ n.º 61.591.459/0001-00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) Caminhão Frigorífico a ser utilizado na Merenda Escolar deste município, através do Fundo Nacional da Educação – FNDE e do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, para o Município de Serra do Ramalho – Ba. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 07-1005.449052. Valor global estimado do contrato: R\$ 263.502,00 (Duzentos e sessenta e três mil quinhentos e dois reais). Base Legal: Lei 8666/93 e Decretos n. 7.892/2013 e Decreto n.º 9.488/2018. **RATIFICO** o Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.10.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 749/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **UBIRAJARA SANTOS DE MACEDO-ME**.

Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **UBIRAJARA SANTOS DE MACEDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.166.502/0001-01, estabelecida à Rua do Prodarte, nº 45 – Centro – Serra do Ramalho – Bahia, através de seu Sócio-Gerente o senhor Ubirajara Santos de Macedo, portador de cédula de identidade nº 958985146SSP/BA e CPF nº 021.267.125-16, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 749/2021**, conforme **Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2021**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando outras atividades orçamentárias conforme descritas abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>07.01</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Atividade</b>	<b>1.005</b>	<b>Ampliação e Equip. da Rede da Educação Básica - FUNDEB 40%</b>

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 15 de Novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**  
Eli Carlos dos Anjos Santos  
**CONTRATANTE**

**UBIRAJARA SANTOS DE MACEDO-ME** Ubirajara  
Santos de Macedo  
**CONTRATADA**

Testemunha  
RG:

Testemunha  
RG:





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 838/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.826.038/0001-74 estabelecida à Rua Alagoas, nº 2.090 Bairro Prodarte – Serra do Ramalho – BA – CEP.: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor João Erlanio dos Reis Souza, portador do CPF nº 108.271.076-84, CNH nº 05175327581 Detran/Ba, e RG nº MG17371768 SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 838/2021**, conforme **Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 020/2021**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando outras atividades orçamentárias conforme descritas abaixo:

Unidade	07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento	44.90.51	Obras e Instalações

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**  
Eli Carlos dos Anjos Santos  
**CONTRATANTE**

**ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
João Erlanio dos Reis Souza  
**CONTRATADA**

Testemunha  
RG:

Testemunha  
RG:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6008-724E-4664-97CE-724E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6008-724E-4664-97CE-724E



### Hash do Documento

7c6a8125fba485a171d7bc0a480fefcdc22572c7772f59443bfd51c0e23bf0e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2021 17:53 UTC-03:00